

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.
40 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Credencia curso compartilhado pela
Enfam, promovido pela Escola do Poder
Judiciário do Acre - Esjud - AC.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL
DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando
de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 25 de 12 de dezembro
de 2016, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho
de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de
março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.
029011/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção
na carreira, o curso Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes, com
carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e
realizado pela Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud - AC, nos termos
dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO